



PROCESSO Nº:	271268/2015
ASSUNTO:	Análise de Defesa referente à Representação de Natureza Interna - RNI formulada pela Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste E. Tribunal de Contas, em face da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO e demais servidores, relativa a atos de irregularidades cometidas pela Comissão Permanente de Licitação do Executivo de Cuiabá, na condução do processo licitatório concorrência nº 015/2015.
REPRESENTADOS:	Magda Rossi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e outros e a empresa Material Forte Incorporadora LTDA - Empresa vencedora do certame e contratada.
RELATOR:	Conselheiro DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	Nilson José da Silva - Auditor Público Externo (Supervisor) Patrícia Lopes <u>Griggi</u> Pedrosa - Auditora Público Externo

PARECER SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelece os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico emitido pela Equipe Técnica de Auditoria da SECEX de obras e serviços de engenharia está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

NILSON JOSÉ DA SILVA
Auditor Público Externo